

**MEMORANDO nº 97/2025 – DAS/SESMA/PMB**

Belém/PA, 29 de Janeiro de 2025.

De: Dr. Jorge Faciola de Souza Neto – Diretor do Departamento de Assistência à Saúde – DAS/SESMA

Para: Dra. Andréa Oliveira da Silva – Coordenadora do Núcleo de Contratos/DEAD/SESMA

**Assunto:** Solicitação de prorrogação ao **Contrato nº 103/2022** – Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças dos Aparelhos/Equipamentos Médico-Hospitalares da marca INTERMED.

Senhora Coordenadora,  
Com os devido cumprimentos,

Considerando a proximidade de término da vigência do **Contrato nº 103/2022** da empresa **BLB ELETRÔNICA LTDA**, bem como a necessidade de manifestação deste DAS quanto à prorrogação do mesmo;

Considerando que a continuidade na prestação de serviços “**DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA INTERMED PERTENCENTES À REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM**”, se faz imprescindível;

Considerando que a referida empresa possui exclusividade na prestação do serviço descrito acima;

Considerando a essencialidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças dos aparelhos/equipamentos médico-hospitalares da **marca INTERMED** na Rede de Urgência e Emergência, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém - SESMA/PMB;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade destes serviços, tendo em vista, que esta SESMA preconiza pelo adequado funcionamento dos equipamentos, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém;

Considerando os trâmites decorridos deste processo, bem como o término do prazo para a finalização do contrato vigente;

Este Departamento de Assistência à Saúde – DAS solicita providências quanto à prorrogação do **Contrato nº 103/2022** por um período de 12 (doze) meses.

JORGE FACIOLA Assinado de forma digital por  
DE SOUZA NETO JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO  
Dados: 2025.01.29 11:35:04 -03'00'

---

**JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO**  
Diretor do Departamento de Assistência à Saúde – DAS/SESMA  
Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás – CEP 66.090-100  
E-mail: [deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br](mailto:deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br)  
Tel: (91) 3251-4254



Núcleo de Contratos Sesma &lt;contratos.sesma2@gmail.com&gt;

---

**MANIFESTAÇÃO RENOVAÇÃO 2º T.A CONTRATO 103/2022. - BLB ELETRÔNICA LTDA**

1 mensagem

---

**Mislene - Qualidade BLB** <qualidade@blb.com.br>  
Para: Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>  
Cc: Jair <jair.at@blb.com.br>

4 de fevereiro de 2025 às 11:15

Prezados Senhores, bom dia!!

Levando em consideração a proximidade do encerramento do **2º T.A ao Contrato 103/2022**, informamos que temos interesse de continuar prestando o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva aos equipamentos cobertos por esse Contrato.

Informamos que não haverá reajuste do valor .

Fico no aguardo de um retorno sobre a referida renovação.

Em caso de dúvidas fico à disposição.

**Atenciosamente,**



**Mislene França**  
Gerente da Qualidade  
**BLB Medical**  
(91)3224-9800 / 99219-6479  
[qualidade@blb.com.br](mailto:qualidade@blb.com.br)



## DECLARAÇÃO

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO PARÁ- FECOMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 04.887.154/0001-06, com sede na Av. Assis de Vasconcelos, 359,8º andar, Bairro Reduto, CEP 66010-010, **DECLARA**, a pedido de **BLB ELETRÔNICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. 04.220.505/0001-12, Inscrição Estadual nº 15.103.318-8, NIRE 15200163828 com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 738, bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-Pa, conforme, conforme carta de exclusividade, firmada digitalmente emitida em 01 de Setembro 2024, firmada, pelo Diretor da empresa **Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda. (Vyaire Medical)**, Sr. Pedro Henrique Deluca Murcia Guedes, com CNPJ nº 49.520.521/0001-69, Inscrição Estadual SP, nº278.082.665.115, NIRE 35.201.787.996 JUCESP, com sede na Rua Santa Monica nº 980, Bairro Parque Industrial San José, cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06715-865, que **BLB ELETRÔNICA LTDA EPP**, é distribuidora exclusiva nos Estados do Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima, para promoção, venda, distribuição, instalação dos equipamentos fabricados pela

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará  
Av. Assis de Vasconcelos, 359 / 8º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém/PA  
TEL + 55 91 3222-9184 / 3223-7570 | Fax: 91 3224-8290 | [www.fecomercio-pa.com.br](http://www.fecomercio-pa.com.br)

11/09/2024

Certifico o Registro em 11/09/2024  
Arquivamento 20000981070 de 11/09/2024 Protocolo 245780882 de 11/09/2024 NIRE 15200163828  
Nome da empresa BLB ELETRONICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 37795095760501



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ



INTERMED e licenciada exclusiva nos Estados do Amapá e Pará, para prestação de Serviços e Assistência Técnica e manutenção dos equipamentos fabricados pela INTERMED, incluindo o fornecimento de partes e peças originais, conforme documentação comprobatória apresentada pela empresa e que encontra-se arquivada em nossa secretaria.

Não constando registro em nossos cadastros da espécie, até o presente momento, de nenhuma outra empresa do ramo indicando o contrário desta declaração.

A presente declaração tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias.

Belém, 10 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS

**Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará**

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará  
Av. Assis de Vasconcelos, 359 / 8º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém/PA  
TEL + 55 91 3222-9184 / 3223-7570 | Fax: 91 3224-8290 | [www.fecomercio-pa.com.br](http://www.fecomercio-pa.com.br)

11/09/2024

Certifico o Registro em 11/09/2024  
Arquivamento 20000981070 de 11/09/2024 Protocolo 245780882 de 11/09/2024 NIRE 15200163828  
Nome da empresa BLB ELETRONICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 37795095760501



245780882

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BLB ELETRONICA LTDA
PROTOCOLO	245780882 - 11/09/2024
ATO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
EVENTO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

### MATRIZ

NIRE 15200163828  
CNPJ 04.220.505/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024  
SOB N: 20000981070

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08784736291 - CARLOS EDUARDO REZENDE BARRA - Assinado em 11/09/2024 às 10:40:18

Cpf: 12696366268 - LUIZ OTAVIO MARTINS BORGES LEAL - Assinado em 11/09/2024 às 10:39:16

*Karla Dias*  
Karla da C. Dias

1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

7 de fevereiro de 2025

GDOC: 34.367/2021 SESMA

Ao: NSAJ

**Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022, EMPRESA BLB ELETRÔNICA LTDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA INTERMED, Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022. vigência do contrato a contar de 07/03/2025 até 07/03/2026.**

**Informamos: Dotação Orçamentaria.**

**MAC**

**Funcional:** 2.09.22.10.302.0001

**Projeto:** 2217

**SubAção:** 001

**Tarefa:** 007

**Elemento:** 33.90.39

**Fonte** 1600.020.000

**Cota nº** 97.112

**MAC/Produção**

**Funcional:** 2.09.22.10.302.0001

**Projeto:** 2217

**SubAção:** 005

**Tarefa:** 005

**Elemento:** 33.91.92

**Fonte** 1659.020.000

**Cota nº** 97.113

**TESOURO**

**Funcional:** 2.09.22.10.302.0001

**Projeto:** 2217

**SubAção:** 002

**Tarefa:** 007

**Elemento:** 33.90.39

**Fonte** 1500.100.200

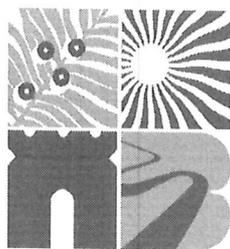
**Cota nº** 00.000

De acordo;

  
**Gerson Gama**  
**Assessor FMS/SESMA**

  
**Patrícia Martins**  
**Coord. FMS/SESMA**

# Saúde



# BELÉM

P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

**1)PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034367/2021**

**2))REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

**3))REQUERIDA:** BLB ELETRÔNICA LTDA

**4)OBJETO:** MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022

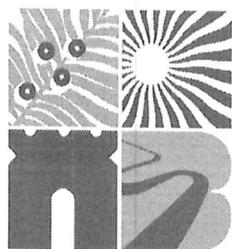
### DESPACHO

Considerando o disposto no MEMORANDO nº 97/2025 - DAS/SESMA/PMB, que informa a essencialidade da prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças dos aparelhos/equipamentos médico-hospitalares da marca INTERMED, na Rede de Urgência e Emergência, pertencentes à esta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém - SESMA/PMB; considerando, ainda, a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, tendo em vista que esta Administração Municipal preconiza pelo adequado funcionamento dos equipamentos, visando o atendimento das demandas dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, ACOLHO o Parecer Jurídico nº 583/2025-NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 225/2025 - NCI/SESMA e APROVO a MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022, firmado com a empresa, BLB ELETRÔNICA LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES DA MARCA INTERMED PERTENCENTES A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, HAVENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, QUE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA".

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2025 até 07/03/2026.

Mantém - se, ainda, o valor mensal do Contrato de R\$ 48.436,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e o valor anual de R\$ 581.238,00 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais).

# Saúde



# BELÉM

P R E F E I T U R A

CAPITAL DA **AMAZÔNIA**

Ao Núcleo de Contratos, para ciência e providencias cabíveis que o caso requer.

Belém, 05 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Rômulo Simão Nina de Azevedo", is written over a horizontal line.

**Rômulo Simão Nina de Azevedo**

**Secretário Municipal de Saúde/SESMA**

**Portaria nº 113.391/20257**